

Data de infração:10/05/21  
 IRACY CARPIGIANI  
 Local da infração: RUA MAXUERO 76 - 80  
 SQL: 060.029.0049-7  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.974-3

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: SOC POPULAR LTDA  
 Local da infração: PÇ GUARAMBI LT 51 QD 3  
 SQL: 060.074.0001-8  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.963-8  
 Infração: EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E / OU PERIGO DE RUÍR

Prazo para regularização: FICA V. 5ª INTIMADA A DAR INÍCIO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE NO PRAZO DE (05) DIAS SOB PENA DE MULTAS DIÁRIAS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. FICA V. 5ª CIENTIFICADA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS DECORRENTES DE EVENTUAL SINISTRO

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: AMELIA SE  
 Local da infração: PÇ GUARAMBI LT 51 A  
 SQL: 060.074.0002-6  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.964-6  
 Infração: EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E / OU PERIGO DE RUÍR

Prazo para regularização: FICA V. 5ª INTIMADA A DAR INÍCIO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE NO PRAZO DE (05) DIAS SOB PENA DE MULTAS DIÁRIAS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. FICA V. 5ª CIENTIFICADA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS DECORRENTES DE EVENTUAL SINISTRO

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: FRANCISCO DUTRA NETO  
 Local da infração: RUA BRASÓPOLIS 9  
 SQL: 060.074.0036-0  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.967-0  
 Infração: EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E / OU PERIGO DE RUÍR

Prazo para regularização: FICA V. 5ª INTIMADA A DAR INÍCIO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE NO PRAZO DE (05) DIAS SOB PENA DE MULTAS DIÁRIAS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. FICA V. 5ª CIENTIFICADA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS DECORRENTES DE EVENTUAL SINISTRO

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: ELIDIO BRESSANI  
 Local da infração: RUA BRASÓPOLIS 11 A 11B 11C  
 SQL: 060.074.0037-9  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.968-9  
 Infração: EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E / OU PERIGO DE RUÍR

Prazo para regularização: FICA V. 5ª INTIMADA A DAR INÍCIO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE NO PRAZO DE (05) DIAS SOB PENA DE MULTAS DIÁRIAS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. FICA V. 5ª CIENTIFICADA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS DECORRENTES DE EVENTUAL SINISTRO

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: IRACY CARPIGIANI  
 Local da infração: RUA: MAXUERO 76 -80  
 SQL: 060.029.0049-7  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.969-7  
 Infração: MANTER ABERTURA VOLTADA PARA A DIVISA DE LOTE A MENOS DE 1,50 metros

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

**DESPACHOS UNAI**

Processo 6048.2021/0000334.3 -Despacho indeferido  
 Conforme solicitado em sei 042854567, convalido o despacho sob sei 042101256.

**AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017**

Infrator: ITAU UNIBANCO S.A.  
 Local da infração: RUA QUATINGUABA 107  
 SQL: 059.194.0107-9  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.003.903-9  
 Infração: UTILIZAR PASSEIO PÚBLICO COMO CANTEIRO DE OBRAS, DURANTE EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

**AUTUAÇÃO PELA LEI 15442/2011 E DECRETO 52.903/2012**

Infrator: JOSE LUIZ GALLE  
 Local da infração: AV CALIM EID 1170 - 1778  
 SQL: 059.248.0052-0  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.003.900-4  
 Infração: M.P.L.

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

**AUTUAÇÃO PELA LEI 15442/2011 E DECRETO 52.903/2012**

Infrator: FORMOSA S/A AGRICULTURA E INDUSTRIA E COMERCIO  
 Local da infração: RUA JARAUARA 948  
 SQL: 059.151.0015-5  
 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.003.902-0  
 Infração: M.P.L.

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo.

Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Adequação em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:  
 Ordem de Serviço 4715026 – Rua Padre João, 709  
 Ordem de Serviço 4777325 – Rua Euclides Pantaleão da Costa, 204 (lado oposto)

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapiú, 492 – Vila Marieta.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos

Serviços discriminados abaixo:  
 Serviço: Remoção de Palmeira Jerivá 01 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4711236 – Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, 235

Serviço: Remoção de Pata-de-Vaca 01 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4601882 – Rua Professor Thiré, 364  
 Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4506743 – Rua Hercília, 13  
 Serviço: Remoção de Alfeneiro 02 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4777334 – Rua Embaixador Dias Carneiro, 70

Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4777770 – Avenida Amador Bueno da Veiga, 2.122 (lado oposto)  
 Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):  
 Ordem de Serviço 4777313 – Avenida Waldemar Carlos Pereira, 1.538 (canteiro central)

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapiú, 492 – Vila Marieta.  
 ACG

**PERUS**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 18-02.76/2021 CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM - CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA, PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2021 ÀS 19:30 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.**

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, e por meio do Coordenador Joaniro Amâncio, Conforme Artigo 70 II e Parágrafo único da portaria prefeito – pref., Secretaria Municipal da Casa Civil – CC SERS número 2 de 28 de fevereiro de 2020. Convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus/Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos municípios, moradores destes distritos a população para participar da quinta reunião ordinária, do ano de 2021 que acontecerá no dia 13 de Maio, às 19h30m, por meio de plataforma virtual Google Meet, onde eu Carlos de Lima Luis, secretariarei, com as seguintes pautas:

- 1.) Delegar funções aos Conselheiros.
- 2.) Orçamento Cidadão 2022/Plano de Metas 2021/2024/Plano Plurianual 2022/2025. Rubson, interlocutor. São Paulo, 10 de maio de 2021.

**Ata de reunião ordinária, Conselho Participativo Anhanguera/Perus 2020/2021.**

No dia (15/04/2021) 22/04/2021 às 19:30 aconteceu a reunião ordinária online do Conselho Participativo Municipal região de Perus/Anhanguera (reunião virtual) via aplicativo Zoom na pauta foi discutido

- A) Ocupação no Jardim da paz em Perus;
- B) Barragem de Perus;
- C) Plano Diretor;
- D) Posse do novo Coordenador e Secretário do Conselho Participativo Municipal de Perus/Anhanguera;
- E) Sabesp;
- F) Ofícios encaminhados;
- G) Informes Gerais;
- H) Assuntos trazidos pelos conselheiros.

Informações da conexão virtual Zoom. **Sala Pessoal do Rubson Rios** ID da conferência 590 414 7396 Host Rubson Rios, Senha p3Eqy2 Invite Link <https://us04web.zoom.us/j/5904147396?pwd=VVVhTC9SUKZlS3ZlU08waEVlbFpUOT09>. A reunião foi presidida pelo interlocutor Rubson Rios, o coordenador Paulo Ribeiro, e por mim, Joaniro Amâncio Pereira que secretariarei. Conforme artigo 27 item I e II, com a palavra o interlocutor Rubson Rios, cumprimentando os presentes, passou a palavra para o coordenador Paulo Ribeiro. Paulo Ribeiro cumprimentou os presentes e passou a palavra para que todos se apresentassem, Valdemir Braga, Conselheiro cumprimentos a todos e agradecendo a presença dos convidados; Joaniro Amâncio secretário, Presidente da Surep (S.A.S) e Coordenador do Coletivo Povo de Lutas, também agradeceu a presença de todos. Carlos Luis Conselheiro, Conselheiro de Saúde na UBS Morro Doce e da Upa Perus e Coordenador do Coletivo Povo de Lutas, cumprimentado a todos pela participação. Maria José Conselheira, Conselheira de Saúde na AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera e Presidente do Instituto João Luz agradece a todos pela participação, Cláudia de Jesus, Conselheira, agradece a participação de todos. Gabriel Gonçalves coordenador do MAB (Movimento Atingidos por Barragens), Lucila Regina, coordenadora do Coletivo Povo de Luta e MAB, Conselheira de Saúde da UBS Recanto dos Humildes, estou aqui para acrescentar. Reginaldo Prado representante da Sabesp para a comunidade, José Rosa Coordenador do MAB, Vice-presidente da Associação dos Trabalhadores Unidos de Perus e Coordenador do Coletivo Povo de Lutas. O coordenador Paulo Ribeiro passou a palavra para o secretário falar as pautas; Joaniro Amâncio, as pautas da reunião de hoje são:

- 1-) Ocupação no Jardim da Paz;
- 2-) Barragem de Perus;
- 3-) Plano Diretor;
- 4-) Posse do secretário e coordenador CPM para o último semestre 2021;
- 5-) Sabesp;
- 6-) Ofícios encaminhados;
- 7-) Informes Gerais;
- 8-) Assuntos trazidos pelos Conselheiros.

Lucila informa que a área do Jardim da Paz em Perus da ATSTI – Associação dos Trabalhadores sem Terra, estão prevista para 700 famílias, somando com as outras áreas nas adjacências soma-se mais de 2000 mil famílias, e todas essas pessoas passam pela UBS do Recanto dos Humildes e algumas famílias são encaminhadas para UBS/AMA Integrada Perus e ai que entra um dos problemas das reivindicações, pois a área reservada e disponível para construção de uma UBS, situada no Jardim da Conquista Perus . Mas quem construir uma Unidade de Saúde na Vila Nova Perus, onde ao nosso ver, para os moradores fica inviável, devido à distância e na nossa região está tendo além das ocupações, um aumento da população, além de ter muitos haitianos morando no bairro e em algumas residências chegam a ter mais de 8 moradores. Paulo Ribeiro, a reivindicação é justa e estamos a muito tempo, com a gestão com a saúde sobrecarregada na região e infelizmente dependemos de emendas dos governos (Municipal, Estadual e Federal) e precisamos chegar perto de quem tem o dinheiro e a caneta. Carlos Lima, é uma luta de sete anos, no Plano de Metas 2021-2024, Plano Plurianual 2022-2025, existe uma proposta para a construção de 30 UBS. Em 08/12/2020 houve uma Audiência Pública Devolutiva, no qual A Coordenadora de Saúde Norte, representando a SMS (Secretaria Municipal de

Saúde) na época, que estavam negociando com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) um aditivo ao contrato para a construção de 10 UBS para a cidade de São Paulo, sendo que estava prevista uma UBS (Jardim Jaraguá) no Distrito Anhanguera e uma UBS pra Perus (Recanto dos Humildes II). As UBS citadas estão numa fila de espera na região Norte. Como estamos na revisão do Plano de Metas 2021-2024 <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/> e Orçamento Cidadão 2022 <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets/>, os participantes foram informados de colocar as suas propostas, juntos com os moradores do Jardim da Conquista, Jardim da Paz e adjacências para ter o apoio da população para a proposta. Precisam ser informados os moradores do Jardim Adelfiori a fazerem o mesmo. O link do Participe mais foi enviado no Chat. Paulo Ribeiro, algo mais relacionado a saúde? Lucila Regina fala sobre o esgoto, urbanização do Jardim da Paz, na parte de baixo existe um processo de reintegração de posse. Joaniro Amâncio, a Prefeitura está fazendo com o Povo de Lutas, o MAB o mesmo com o CPM, não atende aos ofícios. Paulo Ribeiro, as prefeituras não atendem estão obedecendo ao decreto 64.879 de 20/03/2020. Gabriel Gonçalves, estamos em 23 estações, em São Paulo estamos no bairro de Perus e devido a pandemia estamos em Live já no mérito que foi falado pelo secretário Joaniro, reivindicamos para barragem Juriacu; ações que venham a resolver os problemas das enchentes de Perus na cidade de São Paulo. Plano de contingência/segurança de barragens às famílias atingidas de Perus. Cestas básicas de alimentos, higiene e limpeza, colchões, cobertores, máscara e álcool gel. Acesso e inclusão automática das famílias de baixa renda na TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica) e intervenção para barrar os preços abusivos nas contas de energia. Ações que venham a resolver os problemas das enchentes de Perus, Zona Noroeste na cidade de São Paulo. Ano após ano, as famílias de Perus, têm sofrido com as enchentes na região. Diante desta situação é necessário que a prefeitura e a subprefeitura, junto com os demais órgãos públicos, realizem ações que resolvam a situação das famílias, pois é inadmissível que estas famílias, tenham suas vidas prejudicadas ou até mesmo destruídas pelas enchentes. Assim, propomos algumas ações e medidas que poderão ser adotadas para resolver os problemas destas famílias com as enchentes, sendo: Mapeamento e cadastro socioeconômico e ambiental. É necessário um mapeamento e identificação de todos os bairros de Perus que sofrem com as enchentes recorrentes na região. E um cadastro socioeconômico de todas as famílias moradoras nos locais de enchentes. Estes dados são primários para qualificar a ação da subprefeitura nos períodos de chuvas e para desenvolver as políticas públicas necessárias de atendimento e melhoria da vida desta população. É premente que estes produtos (mapeamento das áreas e o cadastro das famílias) sejam produzidos de maneira participativa com as famílias atingidas. Reassentar as famílias mais atingidas. Muitas das famílias moradoras dos bairros atingidos pelas enchentes estão em situação de inadequação habitacional, uma vez que elas moram em lugares vulneráveis a enchentes de forma recorrente. O Plano Estadual de Habitação (PEH-SP 2011-2023), prevê que no estado temos mais de 3,2 milhões de pessoas em situação inadequada de habitação (PEH-SP p.4), e “[...] requer ações públicas específicas para sua solução: de substituição da unidade habitacional, no caso do déficit, ou de reformas, ampliações e outras melhorias, no caso da inadequação” (PEH-SP 2011-2023, p.30). Dessa maneira, para as famílias atingidas em situações mais graves de habitação inadequadas, propomos ao poder público a sua capacidade de destinar zonas de interesse social (ZEIS) ou áreas que não cumpram com o Art. 182 (parágrafo 2º/ parágrafo 4º) da Constituição Federal, sem o usufruto social ou subutilizadas, e que sejam destinadas a essas famílias para reassentamento. As demandas locais devem ser levantadas a partir do Mapeamento e cadastro proposto no início desta pauta. Limpeza e drenagem dos córregos e rios em Perus. Devido às transformações no território, pelas áreas decorrentes de obras de infraestruturas, moradias, etc., estas causaram nos córregos e rio de Perus um aumento de materiais particulados transportados e depositados no rio e córregos (areia, materiais de lixo, materiais de construção, entre outros) ao longo de seus percursos. Estes são elementos que colaboram para ampliação da área de extravasamento das águas em períodos de chuvas, prejudicando os alagamentos. Vale ressaltar que essas famílias têm o direito de drenagens de águas pluviais, como prevê a Lei Federal do saneamento N.º.11.445/07 (conceito de saneamento não alterado pela Lei No.14.062/20). É de suma importância que a subprefeitura, junto aos demais órgão e regiões/municípios, atuem para que seja realizado um amplo plano de dessassoreamento conjunto dos rios e córregos da região. Programa de educação ambiental. É necessário a construção de consciência ambiental na região, tornando os atingidos os principais agentes defensores do meio ambiente e dos rios, de maneira que seja ele quem tenha conhecimento científico e técnico para identificar possíveis violações (poluição ou degradação) ao longo das margens dos córregos. Garantia de saneamento básico público gratuito e de qualidade às famílias. Muitas famílias não possuem acesso aos serviços de saneamento, como prevê o conceito moderno de saneamento, advindo da lei Federal No.11.445/07, que prevê: o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas. As demandas locais devem ser levantadas a partir do Mapeamento e cadastro proposto no início desta pauta. Indenização das famílias. As famílias estão em situação de vulnerabilidade e tem recorrentemente seus direitos violados: perdas sociais e econômicas, sem ações do poder público para mitigar os efeitos das enchentes na região da Zona Noroeste (Perus); É necessário que a subprefeitura, conjuntamente com os demais órgãos, indenize cada uma destas famílias que estão sendo atingidas de modo recorrente pelas enchentes. Plano de segurança e plano de contingência. As enchentes são recorrentes nos períodos de janeiro a junho na capital, reconhecido por estudos meteorológicos. No entanto, não há ações de prevenção nem mitigação, assim como também não existe identificação das áreas historicamente atingidas. É necessário um plano que identifique as ações para prevenir, conter os eventos de alagamentos e ofereça segurança às famílias atingidas; Acompanhamento e prevenção de doenças. As casas atingidas sofreram de alagamentos e/ou destruição, além disso, muitas tiveram as águas dos córregos nos cômodos de suas residências por mais de uma semana. É sabido que as águas do córrego Laranjeiras não têm seu grau de potabilidade aceitável para o uso, com potenciais prejuízos à saúde. Nesse sentido, é imprescindível que essas famílias tenham acompanhamento imediato e contínuo de profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, como ação de prevenção e combate a doenças. Construção e captação de resíduos sólidos (“entulhos”). É necessário de mais ecopontos na região, como também, de procedimentos de coletas, tais como caminhões. Essa tarefa é importante para a redução de descarte de materiais como móveis, entulhos etc. nas margens de córregos, que são vetores para entupimento de galerias de drenagem como acúmulo de material nos leitos, o que ocasiona os alagamentos. Plano de contingência/segurança de barragens às famílias atingidas pelas barragens em Perus. Em 2010, a Lei nº 12.334/2010 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), com ela uma série de diretrizes que contempla o conhecimento dos riscos que um empreendimento de barramento de corpos de recursos hídricos pode gerar, bem como ações possíveis para mitigar e informar. Dois dos principais instrumentos previstos na PNSB são: o Plano de Segurança de Barragens - PSB, obrigatório para todas as barragens enquadradas na Lei 12.334/2010 e o Plano de Ação de Emergências - PAE, que é parte integrante do PSB, mas requerido a depender da regulamentação específica estabelecida por cada órgão de fiscalização. Em Perus temos duas barragens: Juriacu, administrada pela empresa Embu S.A.; Clarificação, administrada Territorial São Paulo. No ano de 2019, o MAB debateu, juntamente com a Subprefeitura de Perus, a respeito dos dois documentos necessários para segurança e previsto na Lei (PNB e PAE), obtendo somente a apresentação do PAE da empresa Embu S.A. e este ainda com poucas informações. Já do outro empreendimento sem esclarecimentos. Dessa maneira, gostaríamos de averiguar em que fase se encontra a efetivação e aplicação da Lei 12.334/10, no distrito de Perus. Cestas básicas de alimentos, de higiene e limpeza, colchões, cobertores, máscara e

álcool em gel. Pedimos que a subprefeitura garanta mensalmente cestas básicas de alimentos, de higiene e limpeza, máscara e álcool em gel para as famílias atingidas pelas enchentes, organizadas no MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) e Povo de Luta, pelo período da pandemia da COVID-19, que vem agravando a economia das famílias, tem a distribuição de colchões e cobertores para minimizar um pouco a triste e precária situação vivida por estas famílias. IV. Acesso e Inclusão automática das famílias de baixa renda na TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica); De acordo com os dados do Ministério da Cidadania, na cidade de São Paulo existem 924.512 famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram no acesso à TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica), porém, segundo dados da ARSESP, (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) e da Secretaria de Governo, através do Ofício SG/SIALE Nº 0021/2020, das 924.512 famílias que têm direito de acesso à TSEE, apenas 351.936 estão acessando a mesma, enquanto que as outras 572.576 não estão tendo acesso ao seu direito de ter a TSEE. A TSEE é uma política social para que as famílias de baixa renda pagam pela energia elétrica uma tarifa mais baixa. Quantas famílias de baixa renda da jurisdição da subprefeitura de Perus não estão acessando este direito? Ressaltamos que é de suma importância que a subprefeitura, através da Secretaria de Assistência Social, busque realizar um plano de informação à população sobre este direito. E busque junto à distribuidora Enel medidas de facilitação do acesso a esta política, como por exemplo, a inclusão automática das famílias de baixa renda para o acesso à TSEE. Esta ação, certamente neste momento de crise, contribuirá, e muito, com as famílias atingidas. Há total possibilidade de inclusão automática, pois os órgãos municipais têm acesso fácil aos dados oficiais, de maneira que podem agilizar a inclusão de todas as famílias para que o benefício seja acessado pelas mesmas. ÁGUAS PARA VIDA E NÃO PARA MORTE! ÁGUA E ENERGIA NÃO SÃO MERCADORIAS! José Rosa, o Gabriel colocou bem, ficamos tristes por não sermos atendidos pela subprefeitura, não sabemos a segurança da barragem. Paulo Ribeiro, para eu entender vocês querem saber como está dentro? Vocês têm um estudo e querem saber o trajeto? Gabriel Gonçalves, a Política Nacional de 2010 existe a segurança de barragem que prevê o estudo de quais áreas e ações, na audiência que participamos existia uma foto onde fizeram a explanação e tinha muitos pontos em branco, e na segurança de barragem precisa de atividade e treinamento com a população. Lucila Regina, além dos pontos em branco na foto tem também folhas em branco sem informar como seria uma possível evacuação pra onde ir. Paulo Ribeiro é primordial saber o trajeto para orientar o povo onde ir e onde não ir. Lucila Regina, no mapa não era claro e não falaram. Gabriel Gonçalves, é importante estar juntos política, população, empresas, todos juntos Perus é início de mares de morro é recordado do sítio de arrião até estação, além do fundo de vale, (onde água escorre) os efeitos diretos e indiretos, comércio parado, sinalização, como você falou Paulo não é para ir pra estação ai vai todo mundo pra estação, o relatório que apresentaram tinha muito furo. Joaniro Amâncio, existe uma forma de responsabilização, para se em uma possível tragédia com perdas de vida eles responderem por isso? Paulo Ribeiro, não diretamente. Pelo decreto eles não podem atender presencialmente, só pelo 156 foram isentados por enquanto; Gabriel Gonçalves, se o cidadão requerer as consequências serão maior, Lucila Regina precisamos debater com a população, Joaniro Amâncio, alguns vereadores me procuraram pra saber sobre esse assunto, Paulo Ribeiro, Reginaldo da Sabesp com a palavra; Reginaldo Prado existe 12 áreas liberadas pela secretaria habitação para oficializar as redes novas. A comunidade precisa falar com Secretaria de Habitação para podermos entrar, Paulo Ribeiro, tem algo pro Sítio Formiga? Depois da reunião fala comigo. Carlos Luis, questiona sobre o Projeto Tiete como está na nossa região? Reginaldo Prado em 2018 na audiência pelo banco de desenvolvimento era pra avenida Chica Luiza inteira até o Jaraguá, mas a prioridade é o Rio Pinheiros, o BID tem interesse nesta região; Claudia de Jesus, questiono ao Conselheiro Carlos Luis a respeito do CAPS Álcool e Drogas, se temos alguma informação? Saimos daqui pra casa azul, esse assunto é muito importante, Carlos Lima, aqui no território temos o CAPS adulto II, que atende os distritos Perus e Anhanguera e o CAPS Infante Juvenil, que atende os distritos do Jaraguá, Perus Piratuba e Anhanguera. Existe um planejamento para termos uma sede própria para o CAPS adulto e CECCO. O CECCO está numa casa alugada na Avenida Fiorelli Peticcaco, 510. Um importante equipamento para a Saúde Mental e Cultura. No Plano de Metas 2021-2024 está previsto a implantação de 06 CAPS. Será importante através do site <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/> reforçarmos a implantação de um CAPS AD (Alcool e Drogas) e também colocarmos no Orçamento Cidadão 2022 <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets/> colocarmos esta proposta. Pois a demanda na região é muito grande, principalmente durante a pandemia, principalmente com os nossos jovens. Paulo Ribeiro, solicita os outros informes. Carlos Luis informa sobre a vacinação é para 64 anos e mais, alertar a população porque muitos não estão indo tomar a segunda dose, a vacinação da influenza é de 6 meses a 6 anos até 12 de Maio e está sendo feita nas escolas, para não aglomerar, mas a adesão está baixa. Farei um texto para divulgar nas redes sociais. O projeto CIES está com previsão de sair da Lapa, querem distribuir os serviços entre o Zona Norte/ Noroeste e Zona Oeste, para as carretas/contêineres com alguns exames, precisamos de uma área de 250 metros quadrados e para trazer também as pequenas cirurgias a área necessária é de 700 metros quadrados. Pois hoje os municípios do distrito de Perus e Anhanguera, são enviados para Santo Amaro, Tucuruvi, Vila Carrão, sendo muito distante para todos. Para vir a Perus, eles estão querendo que tenha um terreno adequado, mas que seja próximo da estação do trem. Paulo Ribeiro vamos as considerações finais. Gabriel Gonçalves, vamos em frente, e parabéns pelo conselho. Lucila Regina só agradeço e vamos cobrar os políticos as políticas públicas. José Rosa foi um prazer é minha primeira vez que participo de uma reunião nesta gestão do CPM e vamos continuar na batalha pela comunidade Perus Anhanguera. Reginaldo Prado, não conseguiu falar, devido a dificuldades com a sua Internet. Joaniro Amâncio, foi perfeita a reunião satisfeito, vamos cobrar as autoridades e fazer valer nossos direitos. Paulo Ribeiro agradeço a todos, obrigado; Valdemir Braga agradece a todos está com o sinal de Internet ruim, agradecimentos pelo bate papo. Carlos Luis agradeço a todos e informando que no início do mês de Abril/2021 no Distrito Anhanguera, tivemos 84 óbitos e em Perus 134, num total de 218 óbitos por Covid-19 e um total de 9517 contaminados, sendo 4212 na Anhanguera e 5305 em Perus e agora não existe mais um grupo de risco específico, todos estão morrendo. Paulo Ribeiro, a partir de agora passo a coordenação para o Joaniro Amâncio Pereira E-mail joaniorcpm@outlook.com celular 99590.3753 e Carlos de Lima Luis E-mail cliluis@gmail.com celular 99298.8831 o secretário, agradeço a confiança de todos. Claudia de Jesus, Parabéns Paulo você é uma grande pessoa. Valdemir Braga, agradeço a todos e boa sorte Joaniro e Carlos nessa nova caminhada, Pastor Rubson Rios Interlocutor, foi muito bom com o Paulo e o Joaniro, espero que vocês estejam na próxima gestão, foi difícil por estar fechado com fé em Deus essa pandemia há de passar e poderemos trabalhar, sou o Pr. Rubson Rios o interlocutor sou assessor no gabinete e precisando é só ligar. Conforme artigo 8, item IV, se fizeram presentes: Rubson Rios (Interlocutor), Paulo Ribeiro (coordenador) Maria José de Siqueira, Carlos Luis, Valdemir Braga, Claudia de Jesus e eu Joaniro Amâncio que secretariarei a reunião. Conforme artigo 55, item II e parágrafo segundo do mesmo artigo, conforme artigo 27, item VII a reunião foi encerrada às 20:41hs. Artigo 9, item III – não venham acompanhadas das listas de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros, por motivos de pandemia e reuniões virtuais, as ATAs estão sem assinatura dos conselheiros interlocutores e participantes presentes.

- São Paulo, 22 de abril de 2021
- Rubson Rios (Interlocutor)
- Paulo Ribeiro (Coordenador)
- Maria José de Siqueira (Conselheira)
- Cláudia de Jesus (Conselheira)
- Carlos Lima Luis (Conselheiro)
- Valdemir Braga (Conselheiro)
- Joaniro Amâncio (secretário)